LEI MUNICIPAL Nº. 4.162, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.044.530,64 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.104 MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR
196 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 166.096,41
2.017 MERENDA ESCOLAR
193 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 324.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
467 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA.....R$ 400.000,00
479 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 OBRAS E INSTALAÇÕES.....
.....R$ 2.888,60
480 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE NTE.....R$ 2.000,00

2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
484 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 200.000,00
488 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 71.119,81

1.230 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENT

601 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO.....R$ 7.796,43

1.219 MAC-EXAMES LABORATORIAIS-TABELA SUS 3 MUNICÍPIOS
745 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA.....R$ 127.902,26

1.218 QUALIFAR SUS - PROG. NAC. DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FAR MACÊUTICA
440 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 12.512,22
441 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 10.000,00
442 4.4.90.52.00.00.00.00 0600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE..... R$ 10.000,00

1.206 OFICINAS TERAPÊUTICAS ALCOOL E CRACK
431 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 64.578,05
432 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO..... R$ 10.000,00
433 3.3.90.36.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 10.000,00
434 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES SOA..... R$ 50.000,00

1.061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM
548 3.1.90.04.00.00.00.00 0621 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO..... R$ 60.000,00
551 3.1.90.11.00.00.00.00 0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PES SOA R$ 8.000,00
553 3.1.90.13.00.00.00.00 0621 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$11.000,00
556 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO.....R$17.000,00
557 3.3.90.93.00.00.00.00 0621 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 949,97

2.106 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MENTAL - NAAB
530 3.1.90.04.00.00.00.00 0621 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO..... R$ 100.000,00
531 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO.....

..... R$ 15.000,00
532 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 5.000,00
533 3.3.90.36.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 5.000,00
534 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 23.368,06

2.101 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
563 3.3.90.32.00.00.00.00 0600 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 64.476,44

2.080 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA POPULAÇÃO INDÍGENA PSF
523 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 30.000,00
524 3.3.90.32.00.00.00.00 0621 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST RIBUIÇÃO..... R$ 11.992,32
525 3.3.90.39.00.00.00.00 0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 20.000,00

2.069 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
497 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 50.000,00
500 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 20.000,00
502 3.3.90.48.00.00.00.00 0600 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES SOA..... R$ 10.611,48
503 3.3.90.93.00.00.00.00 0600 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....
..... R$ 5.000,00
501 3.3.90.40.00.00.00.00 0600 SERCIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM AÇÃO E R$ 48.202,32

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
2.074 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS
611 3.1.90.11.00.00.00.00 0604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA.....R$ 31.243,82

1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS
619 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA.....R$ 10.075,78

2.050 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

607 3.1.90.11.00.00.00.00 0621 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA.....R$ 28.716,67

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2023 e PPA.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro no valor de R$ 2.044.530,64 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de janeiro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **24/01/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **24/01/2023 a 24/02/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração